(三)何敬麟;

(四)馬若龍;

(五)胡達忠;

(六) 盧潔兒;

(七)何超瓊;

(八)張少東;

(九)陳志玲。

二、本批示自二零二五年一月一日起產生效力。

二零二四年十二月二十三日

行政長官 岑浩輝

3) Ho Kevin King Lun;

- 4) Carlos Alberto dos Santos Marreiros;
- 5) Wu Tat Chong;
- 6) Lou Kit I;
- 7) Ho Pansy Catilina Chiu King;
- 8) Cheong Sio Tong;
- 9) Chen Chih Ling Linda.
- 2. O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2025.
 - 23 de Dezembro de 2024.
 - O Chefe do Executivo, Sam Hou Fai.

第 216/2024 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權,並根據第40/2021號行政法規《文化發展基金的組織及運作》第十五條第二款、第四款及第十六條第一款及第五款的規定,作出本批示。

- 一、續任張建洪以兼職方式擔任文化發展基金行政委員會 主席,為期一年,每月收取相當於公共行政薪俸表660點的報酬, 並享有公職法律制度所指領導官職的福利。
 - 二、本批示自二零二五年一月一日起產生效力。
 - 二零二四年十二月二十三日

行政長官 岑浩輝

Despacho do Chefe do Executivo n.º 216/2024

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos n.ºs 2 e 4 do artigo 15.º e dos n.ºs 1 e 5 do artigo 16.º do Regulamento Administrativo n.º 40/2021 (Organização e funcionamento do Fundo de Desenvolvimento da Cultura), o Chefe do Executivo manda:

- 1. É renovada a nomeação de Cheong Kin Hong como presidente do Conselho de Administração do Fundo de Desenvolvimento da Cultura, em regime de tempo parcial, pelo período de um ano, e é atribuída a remuneração mensal correspondente ao índice 660 da tabela indiciária da função pública, usufruindo o nomeado das regalias previstas no regime jurídico da função pública para o cargo de direcção.
- $2.\ O$ presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2025.
 - 23 de Dezembro de 2024.
 - O Chefe do Executivo, Sam Hou Fai.

第 217/2024 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的 職權,並根據第40/2021號行政法規《文化發展基金的組織及運 作》第十五條第二款、第四款及第十六條第一款及第四款,結合 第26/2009號行政法規《領導及主管人員通則的補充規定》第八 條的規定,作出本批示。

陳家耀因具備適當經驗及專業能力履行職務,其全職擔任文 化發展基金行政委員會成員的定期委任,自二零二五年一月十九 日起續期一年。

二零二四年十二月二十三日

Despacho do Chefe do Executivo n.º 217/2024

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos n.ºs 2 e 4 do artigo 15.º e dos n.ºs 1 e 4 do artigo 16.º do Regulamento Administrativo n.º 40/2021 (Organização e funcionamento do Fundo de Desenvolvimento da Cultura), conjugados com o artigo 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009 (Disposições complementares do estatuto do pessoal de direcção e chefia), o Chefe do Executivo manda:

É renovada a comissão de serviço de Chan Ka Io como membro do Conselho de Administração do Fundo de Desenvolvimento da Cultura, em regime de tempo inteiro, pelo período de um ano, a partir de 19 de Janeiro de 2025, por possuir experiência e capacidade profissional adequadas para o exercício das suas funções.

23 de Dezembro de 2024.

O Chefe do Executivo, Sam Hou Fai.

行政長官 岑浩輝